



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2de Julho,
Nº 33 - Centro, Cep:
46438-000

Telefone



(77) 3463-
2267/3463-2264

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 206/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 207/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULANCIAS TIPO A, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

EDITAIS

EDITAL Nº 02 DE 26 DE MARÇO DE 2019 - COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ROSENI RODRIGUES BEZERRA RIBEIRO, CPF: 572.082.805-25**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2015 à 30/03/2016**, anos correspondentes **2015 a 2016**, que será gozada de **01/04/2019 à 30/04/2019**, retornando **01/05/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 26 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 206/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **LUCIANA LISBOA RIBEIRO**, CPF: **983.917.125-91**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2018 à 25/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **26/03/2019 à 24/04/2019**, retornando **25/04/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 26 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 207/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARINES SOARES CARDOSO BALEEIRO, CPF: 983.981.215-72**, ocupante do cargo de **COORDENAR PEDAGOGICO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/01/2018 à 31/12/2018**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **01/03/2019 à 30/03/2019**, retornando **01/04/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 26 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

O Pregoeiro do Município de Licínio de Almeida – Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N.º 002/2019, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULANCIAS TIPO A, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/03/2019 10:00h até 08/04/2019 10:00h – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/04/2019 às 14:30 horas.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial ou no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br> ou obtido no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 13:00h, situado na Praça 2 de Julho, 33, Centro. Fone: (77) 3463-2264 Licínio de Almeida – Bahia, 25 de março de 2019. Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro.

EDITAIS

EDITAL Nº 02 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Coloca a disposição dos contribuintes as contas do exercício de 2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Licínio de Almeida, que disponibilizou as contas do exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida (via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas as dos Municípios do Estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 Dias. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal afim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito.

Licínio de Almeida, 26 de Março de 2019



Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/710D-7F82-75A9-8EF6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 710D-7F82-75A9-8EF6



Hash do Documento

C921C82848D05EC8825909FB03B53EDC04925F5CF190DE3B71BC6B9450067CA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/03/2019

19:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25